



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 04 de Fevereiro de 2017 - 15



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 1ª Sessão Ordinária de 2017, prevista para próxima segunda-feira, dia 6 de fevereiro de 2017, às 19h, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Não há matéria a deliberar.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 03 de Fevereiro de 2017.

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 3/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Hortolândia, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta, extingue e cria cargos e dá outras providências – Relator: Cleuzer Marques de Lima – Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com Emendas - Parecer da Comissão nº 01/2017.

Audiência Pública:

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 8 de fevereiro de 2017, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário Geral do Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 9º e parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência Pública terá como objetivo a apresentação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2016 e de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016. Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2017.

Vereador Clodoaldo Santos da Silva - Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 6/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição das prescrições dos profissionais da área da saúde, serem digitadas, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 7/2017, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que institui o programa Cidadão Legislador e dá outras providências.

www.cmh.sp.gov.br